

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 05 de maio de 2.021, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 06 de maio de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.	
Local:	EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000229-85.2017.5.09.0325, ANA CARLA CRESCENCIO RIBEIRO X A T B DA SILVA - CONFECOES - ME E OUTROS.:** Uma motocicleta marca/modelo Honda/CG 125 Fan, ano de fabricação 2008, ano modelo 2008, cor cinza, placa AQT 6589, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$3.700,00, **ATOrd 0000306-60.2018.5.09.0325, MAURO FABIANO DA SILVA E OUTROS X A GIACOMETTI JUNIOR EIRELI - EPP E OUTROS.:** Fração Ideal de 50%, pertencente ao executado Antonio Giacometti Junior, do Lote n. 10-G-2/A-2, da subdivisão do lote n. 10-G-2-A, da subdivisão do lote n. 10-G-2, este da subdivisão do lote n. 10-G, este da subdivisão do lote n. 10 da Gleba n. 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 2,42 hectares, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 24.644 do CRI do 1º Ofício de Umuarama-PR, contendo sobre o imóvel uma residência mista em alvenaria e madeira com aprox. 290,00 m², imóvel (parte ideal de 50%) avaliado com benfeitorias, avaliado em R\$412.000,00, **ATOrd 0000405-93.2019.5.09.0325, CLARICE TOLOTTO X R. D. RESTAURANTE LTDA - ME E OUTROS.:** bens penhorados (**Auto de Penhora e Avaliação de fls. 152-157, Id 9bb81d8**), relação completa disponível no site www.rmmleiloes.com.br, avaliados em R\$197.818,00, **ATOrd 0000599-93.2019.5.09.0325, SANDRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS BERNARDO X OFICINA DA MODA CONFECOES LTDA. - EPP.:** Lote de Terras n. 08 ao 13-B, subdivisão do Lote n. 8,9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n.40, com a área de 1.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua da Barão do Rio Branco quase esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.15.186, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R\$400.000,00, **ATOrd 0000663-11.2016.5.09.0325, SISLAINE CUNHA X PAGLIOTTO E CIA LTDA - ME.:** Lote de Terras nº 27, da Quadra nº 20, localizado na cidade de Alto Paraíso-PR, com área de 450,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 10.173, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambê - PR, avaliado em R\$350.000,00, **ATOrd 0000732-38.2019.5.09.0325, ANTONIO FERREIRA SOBRINHO X AMIR NESTOR DE SOUZA.:** **A** - Área de terras medindo 255,92 m², constituída pelo lote nº 02-Remanescente, subdivisão do lote nº 02, da quadra nº 16, situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 22.617 do CRI de Cidade Gaúcha, avaliado em R\$100.000,00; **B** - Data de terras sob nº 4 (quatro) da quadra nº 16 (dezesseis) da Planta Oficial da Cidade de Tapira, com a área de 630,00 m² (seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 3.071 do CRI de Cidade Gaúcha, avaliado em R\$200.000,00/31/03/2021; **C** - Área de terras medindo 168,77 m², constituída pelo lote nº 02-A, subdivisão do lote nº 02, da Quadra nº 16, situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 22.615 do CRI de Cidade Gaúcha. Obs: Sobre o terreno há uma construção em alvenaria (residência) de aproximadamente 60 m², avaliado em R\$250.000,00; **D** - Data de terras sob nº 3 (três) da quadra nº 16 (dezesseis) da Planta Oficial da Cidade de Tapira, com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 3.070 do CRI de Cidade Gaúcha. Obs: Sobre o imóvel de matrícula n. 3070 e imóvel de matrícula n. 22.617 há uma construção em alvenaria (salão comercial) de aproximadamente 300 m² (trezentos metros quadrados), avaliado em R\$350.000,00. Obs: Os imóveis deverão ofertados para alienação individualmente, na seguinte ordem: matrícula nº 22.617; matrícula nº 3.071; matrícula nº 22.615 e matrícula nº 3.070, sendo que havendo lance concretizado em qualquer um dos imóveis, deverá o leiloeiro suspender a hasta em relação aos demais imóveis ainda não licitados, avaliação total R\$900.000,00, **ATOrd 0000816-73.2018.5.09.0325, MARIA OZENI CARLOS X AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS.:** Lote de Terras n.27, da Quadra n.20, localizado na cidade de Alto Paraíso-PR, com área de 450,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.10.173, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambê-PR. Observações: imóvel localizado na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.105, esquina com Rua Professor Pedro Álvares da Silveira, centro, Alto Paraíso-PR; no imóvel há uma residência em alvenaria com área aproximada de 430,00 metros quadrados (dados obtidos de forma aproximada com o funcionário Elias do setor de obras da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso); a construção está inacabada: falta toda a parte de acabamento, pisos, pintura, etc, avaliado em R\$350.000,00, **ATOrd 0000853-66.2019.5.09.0325, FABIANO MARCHES GOBO X R. C. SILVA LAJES - ME E OUTROS.:** Uma estrutura de concreto armado (galpão pré-moldado) de 160 m2, de 4m de altura, 10m de largura e 15m de comprimento, montado sem terçamento e sem cobertura, a ser feita num prazo de 40 dias, avaliado em R\$30.000,00, **ATOrd 0001194-29.2018.5.09.0325, ROSINEIDE TRAVAIN X E.L.DA SILVA - BORDADOS - ME E OUTROS.:** PARTE IDEAL DE 3.601,50 METROS QUADRADOS PERTENCENTE AO EXECUTADO Edmilson Lopes da Silva do IMÓVEL: Lote rural n.208/209-A-2, com área de 2.144 hectares, da Gleba Pérola, localizado na zona rural deste Município e Comarca de Pérola-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.14.522, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, avaliado em

R\$100.000,00, **ATOrd 0001379-38.2016.5.09.0325, BRUNA CRISTINA DOS SANTOS X R. Z. MENDES CONFECÇÕES LTDA E OUTROS.:** FRAÇÃO IDEAL DE 12,5% (doze e meio por cento) de propriedade da Executada "Data n.09, da Quadra n.28, da Zona Rosângela Zanini Mendes da n.07, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 525,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.5.368, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR. Observações: 1 - imóvel localizado na Avenida Brasil, 2.753, Zona VII, Umuarama-PR; 2 - destinação do imóvel é mista: comercial e residencial; 3 - consta como benfeitorias uma construção comercial com área de 182,00 metros quadrados aproximadamente e uma construção residencial (duas casas) com área total de 130 metros quadrados aproximadamente, todas em alvenaria, avaliado em R\$225.000,00, **ATOrd 0001407-06.2016.5.09.0325, ALISSON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA X NEWCOLLOR REVESTIMENTOS EIRELI - ME E OUTROS.:** Imóvel Urbano - Lote de terras nº 9/10-B, da unificação dos lotes 9 e 10, da quadra 08, do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE", desta cidade de Umuarama, com área de 133,20m², com os limites e confrontações constantes na matrícula n. 37.252 do CRI do 2º Ofício de Umuarama, terra nua, avaliado em R\$30.000,00, **ATOrd 0001693-81.2016.5.09.0325, LIDIO OJEDA LOVERA X LAV NEW LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME.:** Lote de Terras nº 27, da Quadra nº 20, localizado na cidade de Alto Paraíso-PR, com área de 450,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 10.173, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambê - PR, avaliado em R\$350.000,00, **ATSum 0000484-43.2017.5.09.0325, CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL e outros X RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE.:** Lote nº 151, com área de 3,40 alqueires paulistas, da Gleba Jaracatiá, Estrada São Roque, situado no município de Cafezal do Sul - PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula 11.221 do CRI da comarca de Iporã - PR. Terra nua, avaliado em R\$238.000,00, **ATSum 0000698-97.2018.5.09.0325, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE UMUARAMA - PR X LAV NEW LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME E OUTROS.:** Lote de Terras nº 27, da Quadra nº 20, localizado na cidade de Alto Paraíso-PR, com área de 450,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 10.173, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambê - PR, avaliado em R\$350.000,00, **ATSum 0000725-46.2019.5.09.0325, SELMA SOUZA DOS SANTOS DE MELO X T. H. MADEIRA E SILVA BUFFET - ME E OUTROS.:** A - Um veículo marca/modelo Fiat/Uno Mille Way Econ, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, cor branca, placa AQR 0156, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$11.900,00; B - Um veículo marca/modelo VW/Kombi Furgão, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, cor branca, placa AJX 9426, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$10.700,00, avaliação total R\$22.600,00, **ATSum 0000823-31.2019.5.09.0325, ANA MARIA PELAIS SOARES PASTORI X HABEAS CORPUS CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTROS.:** A - 01 (uma) máquina de costura reta eletrônica, marca SunStar Km250B, sem placa de identificação, avaliada em R\$3.000,00; B - 01 (uma) máquina de costurar cós, marca Kansai KS765570M, avaliada em R\$-3.000,00; C - 01 (uma) máquina de costura travete eletrônico, marca Brother, modelo KE-430D-0. Obs: esta máquina foi penhora também nos autos 0000824-16.2019.5.09.0325, avaliada em R\$6.000,00, avaliação total R\$12.000,00, **ATSum 0000824-16.2019.5.09.0325, ANGELA MARIA MORAIS SANCHES X HABEAS CORPUS CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTROS.:** 02 (duas) máquinas de costura travete eletrônico, marca Brother, modelos KE-430D-0 e KE-430F-05, avaliadas cada uma em R\$6.000,00, totalizando R\$12.000,00, **ATSum 0001223-79.2018.5.09.0325, CLEISIANE DE ANDRADE FANECO X DAVID DE CAMPOS FACCAO - EPP E OUTROS.:** Fração ideal de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ou 1/16 (um dezesseis avos), pertencente a DAVID DE CAMPOS do imóvel: Lote urbano nº 19 e nº 20, oriundo da subdivisão dos lotes n. 19 a 23, da quadra n. 156, situado nesta cidade de Pérola-PR, com a área de 1.220,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 4.628, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Obs: 1 - Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, 946/956, centro, Pérola-PR; 2 - Consta como benfeitorias uma construção em madeira de cerca de 149,00 metros quadrados (dados obtidos verificando a matrícula do imóvel), avaliado em R\$15.625,00, **ATSum 0001263-61.2018.5.09.0325, TATIANA MOREIRA DA SILVA RADTKE X ELAINE L. DA SILVA- PEROLA - ME E OUTROS.:** Lote urbano n.09, da Quadra n.05, do loteamento Jardim União II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com área de 240,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.9.462, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Observações: imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 226, esquina com Estrada Perimetral, Pérola-PR; sobre o imóvel há uma construção comercial em alvenaria, com cerca de 220,00 metros quadrados de construção, avaliado em R\$250.000,00, **CartPrecCiv 0000177-50.2021.5.09.0325, NATALINO JOSE DA SILVA X JOAO SANDRO OREJANA.:** Lote Urbano n.01, da Quadra n.12, do loteamento Parque Residencial Pérola, situado no município e comarca de Pérola-PR, com área de 3.461,56 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.8.654, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Observações: imóvel localizado na Rua Francisco Mulezini, 1.361, Parque Residencial Pérola, Pérola-PR; descrição do imóvel alterada conforme AV-2 da referida matrícula. Ônus: os constantes da referida matrícula, avaliado em R\$360.000,00, **ExtTAC 0000143-46.2019.5.09.0325, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X J. RODRIGUES & MELLO LTDA - EPP.:** Lote nº 1A/1B, unificação dos lotes nº 1A e 1B, ambos da subdivisão do lote nº 1, da subdivisão da unificação dos lotes nºs A-1, A-2 e A-3, do loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL 3-A, com a área de 4.738,62m², situado em Umuarama, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 55.790 do CRI 1º Ofício de Umuarama - PR. Sobre o imóvel há uma construção em alvenaria de 1.400 metros quadrados, avaliado em R\$1.500.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juizes, servidores e colaboradores, bem como o **Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020**, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica <https://www.rmmleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo

site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 12 de abril de 2021, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.